
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4651, DE 08 DE JULHO DE 2026

SUBSTITUI E NOMEIA MEMBROS DO
CMDI – CONSELHO MUNICIPAL DE
DIREITOS DO IDOSO

O Prefeito municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia, Senhor Ivair José Fernandes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 074/95, de 24/10/95, com fulcro na Lei Federal nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados novos membros do CMDI – Conselho Municipal de Direitos do Idoso, em substituição a membros desistentes, conforme preceitua no regimento interno, os membros Representantes a seguir:

PELASEMDES-Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social.

Titular: Nilva Pereira de Arquemin
Suplente: Terezinha de Fátima Gonçalves Ferreira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de Julho de 2026.

VANDERSON ZANOTELLI RONCONI

Prefeito em Exercício
Decreto Legislativo 009/2026

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:84955853

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/07/2026. Edição 4272
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>